GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional

Comunicação UEMG/ASSICI nº. 23/2025

Belo Horizonte, 10 de maio de 2025.

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO SOBRE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA INTERNA DE SELEÇÃO DOS DOCENTES DA UEMG PARTICIPANTE DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO LATINAMERICANO (PILA) -PRESENCIAL- 2025.2

A Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) retifica a comunicação dos critérios para avaliação e classificação dos DOCENTES ao Programa de Intercâmbio Latino-Americano - Presencial (PILA/Presencial) 2025.2, para selecionar docentes que realizarão intercâmbio no segundo semestre de 2025, conforme facultado pela Resolução CONUN/UEMG nº 402, de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UEMG; Resolução CONUN/UEMG nº 415, de 25 de outubro de 2018, que aprova o Plano de Internacionalização da UEMG; e Portaria/UEMG nº 92, de 09 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ:

A Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) comunica os critérios para avaliação e classificação dos docentes candidatos ao Programa de Intercâmbio Latino Americano -Presencial (PILA/Presencial) 2024.2, para selecionar 4 docentes para realizar mobilidade em Universidades Estrangeiras no segundo semestre de 2024, conforme facultado a Resolução CONUN/UEMG nº 402, de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UEMG, Resolução CONUN/UEMG nº 415, de 25 de outubro de 2018, que aprova o Plano de Internacionalização da UEMG e Portaria UEMG nº42, de 09 de abril de 2019, que regulamenta os processos de afastamento de docentes para eventos de curta duração.

[...]

1.1 O PILA/Presencial promove o intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação, bem como mobilidade de docentes, no primeiro semestre acadêmico de 2025, entre as Instituições de Ensino Superior (IES) participantes. O programa rege pela reciprocidade entre as Universidades parceiras;

[...]

1.3 Este edital visa selecionar 4 (quatro) docentes da UEMG para participar do "Programa de Intercambio Académico Latinoamericano" (PILA) e realizar mobilidade por 15 dias, entre os meses de março a julho de 2025, nas Universidades descritas no ANEXO I.

[...]

5.1. São ofertadas 4 (quatro) vagas de mobilidade acadêmica para docentes, de 15 dias, nas Universidades descritas no ANEXO I, entre os meses de março a julho de 2024.

[...]

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 3.1 . São elegíveis para esta seleção docentes do quadro efetivo da UEMG e que atendam todos os requisitos apresentados neste Comunicado.
- 3.2 Estar em exercício pleno na UEMG, sendo vedada a participação de servidores cedidos e aposentados ou em gozo de licença, concessão e afastamento.
- 3.3 Preferencialmente, estar vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu na UEMG;
- 3.4 Candidatos/as docentes devem observar se a área de estudo em que atuam possui equivalente nas universidades de destino, conforme ANEXO I. Os/As candidatos/as que não forem das áreas correlatas aos cursos pelas universidades de destino, não estarão aptos para a candidatura neste Comunicado.
- 3.5 Comprovação de proficiência em Espanhol (B1)ou que residiu ao menos 6 meses em países de língua espanhola

LEIA-SE

A Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) comunica os critérios para avaliação e classificação dos docentes candidatos ao Programa de Intercâmbio Latino Americano -Presencial (PILA/Presencial) 2024.2, para selecionar 4 docentes para realizar mobilidade em Universidades Estrangeiras no segundo semestre de 2025, conforme facultado a Resolução CONUN/UEMG nº 402, de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UEMG, Resolução CONUN/UEMG nº 415, de 25 de outubro de 2018, que aprova o Plano de Internacionalização da UEMG e Portaria UEMG nº 42, de 09 de abril de 2019, que regulamenta os processos de afastamento de docentes para eventos de curta duração.

[...]

1.1 O PILA/Presencial promove o intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação, bem como mobilidade de docentes, no segundo semestre acadêmico de 2025, entre as Instituições de Ensino Superior (IES) participantes. O programa rege pela reciprocidade entre as Universidades parceiras;

[...]

1.3 Este edital visa selecionar 4 (quatro) docentes da UEMG para participar do "Programa de Intercambio Académico Latinoamericano" (PILA) e realizar mobilidade por 15 dias, entre os meses de agosto a dezembro de 2025, nas Universidades descritas no ANEXO I.

[...]

5.1. São ofertadas 4 (quatro) vagas de mobilidade acadêmica para docentes, de 15 dias, nas Universidades descritas no ANEXO I, entre os meses de agosto a dezembro de 2025.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 3.1 . São elegíveis para esta seleção docentes do quadro efetivo da UEMG e que atendam todos os requisitos apresentados neste Comunicado.
- 3.2 Estar em exercício pleno na UEMG, sendo vedada a participação de servidores cedidos e aposentados ou em gozo de licença, concessão e afastamento.
- 3.3 Preferencialmente, estar vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu na UEMG;
- 3.4 Candidatos/as docentes devem observar se a área de estudo em que atuam possui equivalente nas universidades de destino, conforme ANEXO I. Os/As candidatos/as que não forem das áreas correlatas aos cursos pelas universidades de destino, não estarão aptos para a candidatura neste Comunicado.
- 3.5 Comprovação de proficiência em Espanhol (B1)ou que residiu ao menos 6 meses em países de língua espanhola
- 3.6. Não ter sido contempado nos Editais Pila para Docente 2024.2 e 2025.1.

Prof^a Dr^a Lígia Barros de Freitas Assessora de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Barros de Freitas**, **Assessor(a)**, em 10/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 113283273 e o código CRC AF914B42.

Referência: Processo nº 2350.01.0003148/2025-75 SEI nº 113283273